



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.469**  
de 13 de junho de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)*

*"Denomina de 'Antonia Pissinato Colete', a Rotatória de Interligação localizada no Jardim Paraíso".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonia Pissinato Colete", a Rotatória de Interligação localizada entre as Ruas José Barbosa de Barros/Lourenço Carmello e as Avenidas Camilo Mazoni/Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, no Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente